



Móveis de Madeira

BOLETIM DE TENDÊNCIAS

FEVEREIRO | 2014

SEBRAE

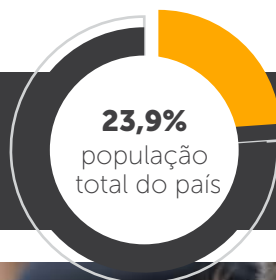
SIS

Móveis para portadores de deficiência intelectual Promovendo a autonomia e a criatividade dos usuários

Pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência geralmente necessitam de acessórios e equipamentos que facilitem suas vidas, assim como de ambientes que sejam adaptados às suas necessidades. Ao tratar de móveis para portadores de deficiência mental ou intelectual, há uma demanda por ambientes que estimulem a criatividade, promovam a interação e proporcionem maior autonomia. Com o intuito de incentivar o desenvolvimento e tornar a vida mais alegre e dinâmica desse público-alvo o segmento de móveis especiais precisa dedicar mais atenção na fabricação das peças.

Mais de 45,6 milhões de brasileiros

possuem algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora, mental ou intelectual



26,5% mulheres

21,2% homens

representação
do grupo total
com deficiência

Mais de 1,3 milhão de catarinenses

são portadores de alguma
deficiência. Representando
21,31% de sua população

Região Sul do país

Acréscimo de 8,21
pontos percentuais
passando de 14,3%
no ano 2000 para
22,51% em 2010



65 anos ou mais

é a faixa etária com maior número de
pessoas com algum tipo de deficiência



Mais de 7 mil brasileiros
com deficiências vivem em **áreas
rurais** e 38 mil em **áreas urbanas**



Crescimento do grupo

hoje é maior que o crescimen-
to da população total do país

Fonte: [Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com deficiência](#). Dados IBGE (2012)

Tipos de deficiência

Entendendo um pouco mais sobre este grupo

Tendo como base 23,9% da população que possui pelo menos uma das deficiências



Mental/Intelectual
1,40%



Auditiva
5,10%



Motora
7%



Visual
18,60%

Fontes: [Tipos de deficiências conceituados pelo Decreto nº 5.926/04 – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência \(Conade\)](#) e [Cartilha do Censo 2010: pessoas com deficiência](#). Dados IBGE (2012)



Deficiência mental ou intelectual – público de 2,67 milhões de pessoas, segundo Censo de 2010. Grupo merecedor da atenção do mercado de móveis.

Deficiência mental ou intelectual



Caracterizada como o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "d"; e Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I.

Necessidades específicas

de portadores de deficiência mental/intelectual

Fonte: [Blog Casos de Casa. Uma casa adaptada para pessoas com necessidades especiais também pode ser linda](#) (2011)

AMBIENTES

Decoração e ambientes aconchegantes e também com cores alegres que estimulam seu intelecto e fazem com que se sintam bem acolhidos.

NECESSIDADE

O portador de deficiência mental deve ser constantemente estimulado para reduzir ou superar suas dificuldades de desenvolvimento, comportamento e relacionamento, assim como para ampliar seu desempenho acadêmico, profissional e sua interação social e familiar.

MÓVEIS

apropriados que facilitem a circulação e ofereçam maior autonomia às Portadoras de Necessidades Especiais (PNEs). Móveis lúdicos tornam o ambiente mais bonito, confortável e estimulante.



Imagem: Mesa de grupo. Fonte: Casa.abril

Exemplos na prática

móveis para crianças portadoras de deficiências intelectuais

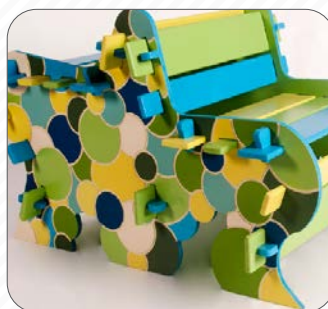
Os alunos de arquitetura do Centro Universitário Belas Artes, em São Paulo, criaram para a brinquedoteca da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (Apae) de Potim (SP), estantes multicoloridas para livros, displays para revistas, cadeiras com estampas circulares, cadeiras e nichos de leitura, arquibancadas, mesas de grupo, cabaninha com um quadro negro, etc. Segundo a coordenadora do projeto, Denise Xavier, o importante é tentar fazer com que a criança se coloque como um agente, capaz de manipular o que tem ao redor dela, assim elas se sentem mais seguras e autônomas, resgatam a possibilidade de interação de igual para igual com as outras. Veja alguns exemplos abaixo:



Nicho de leitura



Nicho de leitura



Cadeira para duas faixas etárias



Display e estante

A carência de fabricantes de móveis para PNEs

Apesar de iniciativas como essa, há carência de fabricantes de móveis que desenvolvam ou adaptem móveis para portadores de deficiência intelectual, principalmente mesas, cadeiras e camas. Em certas ocasiões os móveis são adaptados na própria instituição por pais, amigos ou marceneiros da região, demonstrando que essa oportunidade não está sendo explorada pelo setor moveleiro em geral.

Fonte: Lucimara Weirich, terapeuta ocupacional da APAE de Joinville-SC (2014)



Procure entender as necessidades específicas de portadores de deficiência intelectual, através de contato com as entidades e associações que apoiam os portadores e suas famílias;



Conheça a Norma ABNT 9050, que determina a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos para Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs);



Procure pela ajuda de um profissional de design para desenvolver móveis lúdicos que estimulem a criatividade, assim como móveis adaptados às demais necessidades de portadores de deficiência intelectual;



Busque por canais alternativos de comercialização, como a venda pela internet e o contato direto com as instituições de apoio aos portadores de deficiência intelectual.

Móveis de Madeira
BOLETIM DE TENDÊNCIAS
FEVEREIRO | 2014



Coordenador: Marcondes da Silva Cândido
Gestor do Projeto: Douglas Luis Três
Conteudista: Bárbara M. Wagner

SEBRAE Santa Catarina
Endereço: SC 401, KM 01, Lote 02
Parque Tecnológico Alfa - João Paulo
CEP: 88030000 - Florianópolis - SC
Telefone: 48 3221 0800

Dúvidas ou sugestões sobre o conteúdo do relatório envie um e-mail para:
atendimento.sis@sebrae.sc.com.br

Faça também suas contribuições para o SEBRAE-SC enviando um e-mail para:
falecom.sis@sebrae.sc.com.br

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610). Fotos: Banco de imagens.